



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Departamento de Tecnologia e Informação ETP 004/2024

## Anexo I - ANÁLISE DE RISCOS E MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

### RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

#### Riscos da Solução de Tecnologia da Informação

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos relacionados à contratação. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

- I - Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação;
- II - Riscos de gestão contratual.

Para cada risco identificado, definiu-se:

- a) a probabilidade de ocorrência dos eventos;
- b) os possíveis danos potenciais em caso de acontecimentos;
- c) possíveis ações preventivas e contingências;
- d) bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme as definições de referência a seguir:

#### Eixo X – Escala de Probabilidade

| PROBABILIDADE |                               |   |
|---------------|-------------------------------|---|
| Escala        | Frequência Observada/Esperada | Descritivo de Escala                                      |
| 5- Muito Alta | $\geq 90\%$                   | Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias  |
| 4- Alta       | $\geq 50\% < 90\%$            | Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias |





## *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Departamento de Tecnologia e Informação ETP 004/2024

|                |                    |   |
|----------------|--------------------|---|
| 3- Possível    | $\geq 30\% < 50\%$ | Evento deve ocorrer em algum momento                        |
| 2- Baixa       | $\geq 10\% < 30\%$ | Evento pode ocorrer em algum momento                        |
| 1- Muito Baixa | $< 10\%$           | Evento pode acontecer apenas em circunstâncias excepcionais |

**Tabela 16- Escala qualitativa de classificação.**

Eixo Y – Escala de Impacto:

- (a) Peso 5: Catastrófico - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida;
- (b) Peso 4: Grande - o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;
- (c) Peso 3: Moderado - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão;
- (d) Peso 2: Pequeno - o impacto é pouco relevante ao alcance das ações de gestão;
- (e) Peso 1: Insignificante - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direciona as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Impacto x Probabilidade, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

| <b>MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS</b> |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>RISCO 01</b>                     |  |
| <b>Probabilidade:</b>               | (X) Pouco Provável ( ) Provável ( ) Muito Provável |
| <b>Impacto:</b>                     | ( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto                       |
| <b>Nível de Risco</b>               |  |
| <b>Id</b>                           | <b>Dano</b>  |





## *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Departamento de Tecnologia e Informação ETP 004/2024

|           |  |   |
|-----------|--|---|
| 1.        | Atraso na entrega dos equipamentos e serviços.   |   |
| <b>Id</b> | <b>Ação de mitigação atribuída à CMA</b>   | <b>Responsável</b>                      |
| 1.        | Formalizar Termo de Compromisso e Responsabilidade com a contratada, a fim de assegurar que a empresa se comprometa a entregar os equipamentos na data acordada. | Área requisitante / gestor do contrato. |
| <b>Id</b> | <b>Ação atribuída mitigação ao contratado</b>  | <b>Responsável</b>                      |
| 1.        | Informar com antecedência de qualquer imprevisto e propor uma nova data de entrega bem como solução paliativa que permita a transmissão do evento.               | Preposto do contratado.                 |

| MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS |  |   |
|------------------------------|--|---|
| RISCO 02                     |  |   |
| <b>Probabilidade:</b>        | (X) Pouco Provável ( ) Provável ( ) Muito Provável   |   |
| <b>Impacto:</b>              | ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto   |   |
| <b>Nível de Risco</b>        |  |   |
| <b>Id</b>                    | <b>Dano</b>  |   |
| 1.                           | Não entrega dos equipamentos ou serviços.  |   |
| <b>Id</b>                    | <b>Ação de mitigação atribuída à CMA</b>   | <b>Responsável</b>                      |
| 1.                           | Notificar a contratada e aplicar os sacões previstas nas Leis e Normas que se aplicam.   | Área requisitante / gestor do contrato. |
| <b>Id</b>                    | <b>Ação atribuída mitigação ao contratado</b>  | <b>Responsável</b>                      |
| 1.                           | Informar com antecedência de qualquer imprevisto e propor uma nova data de entrega bem como solução paliativa que permita a transmissão do evento. | Preposto do contratado.                 |

| MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS |  |
|------------------------------|--|
| RISCO 03                     |  |





## *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Departamento de Tecnologia e Informação ETP 004/2024

|                       |   |   |
|-----------------------|---|---|
| <b>Probabilidade:</b> | (X) Pouco Provável ( ) Provável ( ) Muito Provável  |   |
| <b>Impacto:</b>       | ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto  |   |
| <b>Nível de Risco</b> |   |   |
| <b>Id</b>             | <b>Dano</b>   |   |
| 1.                    | Atraso na prestação de serviço acarretando atraso no início do evento.  |   |
| <b>Id</b>             | <b>Ação de mitigação atribuída à CMA</b>  | <b>Responsável</b>                      |
| 1.                    | Notificar a contratada e aplicar os sacões previstas nas Leis e Normas que se aplicam caso constatada responsabilidade da contratada. | Área requisitante / gestor do contrato. |
| <b>Id</b>             | <b>Ação atribuída mitigação ao contratado</b>   | <b>Responsável</b>                      |
| 1.                    | Informar com antecedência de qualquer imprevisto, bem como solução paliativa que permita a transmissão do evento.                     | Preposto do contratado.                 |

| <b>MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS</b> |   |   |
|-------------------------------------|---|---|
| <b>RISCO 04</b>                     |   |   |
| <b>Probabilidade:</b>               | (X) Pouco Provável ( ) Provável ( ) Muito Provável  |   |
| <b>Impacto:</b>                     | ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto  |   |
| <b>Nível de Risco</b>               |   |   |
| <b>Id</b>                           | <b>Dano</b>   |   |
| 1.                                  | Ausência de mão de obra qualificada para operação dos equipamentos durante as transmissões.   |   |
| <b>Id</b>                           | <b>Ação de mitigação atribuída à CMA</b>  | <b>Responsável</b>                      |
| 1.                                  | Notificar a contratada e aplicar os sacões previstas nas Leis e Normas que se aplicam caso constatada responsabilidade da contratada. | Área requisitante / gestor do contrato. |
| <b>Id</b>                           | <b>Ação atribuída mitigação ao contratado</b>   | <b>Responsável</b>                      |
| 1.                                  | Informar com antecedência de qualquer imprevisto, bem como solução que permita a transmissão do evento.                               | Preposto do contratado.                 |

